



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	44
Convocação	44
Outros Atos	46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
206	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.486,15
225	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.177,10
309	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
349	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
507	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
TOTAL GERAL					25.963,25

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.000,00
55	020201	04.122.0002.2004	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-800,00
59	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-1.500,00
70	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-8.663,25
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.000,00
500	020902	27.811.0021.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.000,00
TOTAL GERAL					-25.963,25

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 3 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
351	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	12.000,00
TOTAL GERAL					12.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Convênio da Merenda Escolar no exercício vigente, conforme demonstra o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 4 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 200 EDUCAÇÃO	
Vinc. Código 002 RECURSO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	739.452,84
II - (-)Receitas provenientes de convênios	723.670,20
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	15.782,64
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	177.631,16
V - (-)Receitas provenientes de convênios	175.833,60
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.797,56
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.209,04
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.209,04
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	8,78004
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	10.615,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	739.452,84
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	750.068,26
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	750.068,26
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	306.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	444.068,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 5 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.431, de 08 de fevereiro de 2022, na importância de R\$ 3.335,82 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
601	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.335,82
TOTAL GERAL					3.335,82

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira, de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social, por meio do Programa de Proteção Social Básica, para ações de assistência e desenvolvimento social no Município de Valentim Gentil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 6 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.399, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.592,10 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
117	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.592,10
TOTAL GERAL					1.592,10

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira, de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social, por meio do Programa de Proteção Social Básica, para ações de assistência e desenvolvimento social no Município de Valentim Gentil, conforme demonstra o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 7 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 4.399, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Vinc. Código 002 SEADS - PPSB	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	59.507,36
II - (-)Receitas provenientes de convênios	59.507,36
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	59.507,36
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	59.507,36
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	59.507,36
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	59.507,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 8 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
44	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.705,00
175	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
202	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.250,00
228	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.650,00
310	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000,00
350	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.500,00
396	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
505	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.800,00
TOTAL GERAL					30.505,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
566	020803	23.695.0023.2047	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-30.505,00
TOTAL GERAL					-30.505,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 9 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.507, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
218	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	360.000,00
TOTAL GERAL					360.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme demonstra o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 10 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	37.318.426,16
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	37.318.426,16
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	26.254.645,77
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	26.254.645,77
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	3.495.165,52
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	3.495.165,52
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,4214
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	4.968.028,27
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	37.318.426,16
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	42.286.454,43
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.050.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	13.236.454,43
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	7.308.350,30
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	5.928.104,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 11 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.402, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.504, de 16 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
641	020701	09.272.0027.2051	3.3.90.86.00	Compensação a Regimes de Previdência	60.000,00
TOTAL GERAL					60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
457	020701	99.999.0027.0998	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-60.000,00
TOTAL GERAL					-60.000,00

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 12 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.403, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Relatório Técnico Atuarial do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil para o exercício de 2023 e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 49, de 01/04/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir o custeio normal e os aportes para amortização do déficit atuarial do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil para o exercício de 2023, conforme as tabelas abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Anual	Prefeitura Municipal Anual	Câmara Municipal Anual
	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro R\$	Aporte Financeiro R\$	Aporte Financeiro R\$
2023	14,00%	16,53%	666.389,60	650.462,89	15.926,71
2024	14,00%	16,53%	1.377.560,58	1.344.636,88	32.923,70
2025	14,00%	16,53%	2.101.055,40	2.050.840,18	50.215,22
2026	14,00%	16,53%	2.151.065,61	2.099.655,14	51.410,47
2027	14,00%	16,53%	2.201.865,91	2.149.241,31	52.624,60
2028	14,00%	16,53%	2.253.467,11	2.199.609,25	53.857,86
2029	14,00%	16,53%	2.305.880,15	2.250.769,61	55.110,54
2030	14,00%	16,53%	2.359.116,10	2.302.733,23	56.382,87
2031	14,00%	16,53%	2.413.186,19	2.355.511,04	57.675,15
2032	14,00%	16,53%	2.468.101,76	2.409.114,13	58.987,63
2033	14,00%	16,53%	2.523.874,33	2.463.553,73	60.320,60
2034	14,00%	16,53%	2.580.515,54	2.518.841,22	61.674,32
2035	14,00%	16,53%	2.638.037,18	2.574.988,09	63.049,09
2036	14,00%	16,53%	2.696.451,21	2.632.006,03	64.445,18
2037	14,00%	16,53%	2.755.769,71	2.689.906,81	65.862,90
2038	14,00%	16,53%	2.816.004,94	2.748.702,42	67.302,52
2039	14,00%	16,53%	2.877.169,30	2.808.404,95	68.764,35
2040	14,00%	16,53%	2.939.275,34	2.869.026,66	70.248,68
2041	14,00%	16,53%	3.002.335,79	2.930.579,96	71.755,83
2042	14,00%	16,53%	3.066.363,51	2.993.077,42	73.286,09
2043	14,00%	16,53%	3.131.371,56	3.056.531,78	74.839,78
2044	14,00%	16,53%	3.197.373,14	3.120.955,92	76.417,22
2045	14,00%	16,53%	3.264.381,60	3.186.362,88	78.018,72
2046	14,00%	16,53%	3.332.410,50	3.252.765,89	79.644,61
2047	14,00%	16,53%	3.401.473,54	3.320.178,32	81.295,22
2048	14,00%	16,53%	3.471.584,60	3.388.613,73	82.970,87
2049	14,00%	16,53%	3.542.757,74	3.458.085,83	84.671,91
2050	14,00%	16,53%	3.615.007,17	3.528.608,50	86.398,67
2051	14,00%	16,53%	3.688.347,32	3.600.195,82	88.151,50
2052	14,00%	16,53%	3.762.792,78	3.672.862,03	89.930,75

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 13 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2053	14,00%	16,53%	3.838.358,30	3.746.621,54	91.736,76
2054	14,00%	16,53%	3.914.931,22	3.821.364,36	93.566,86

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS ENTES MUNICIPAIS		
PERÍODO	PREFEITURA MUNICIPAL R\$	CÂMARA MUNICIPAL R\$
Janeiro	54.205,25	1.327,29
Fevereiro	54.205,24	1.327,22
Março	54.205,24	1.327,22
Abril	54.205,24	1.327,22
Maio	54.205,24	1.327,22
Junho	54.205,24	1.327,22
Julho	54.205,24	1.327,22
Agosto	54.205,24	1.327,22
Setembro	54.205,24	1.327,22
Outubro	54.205,24	1.327,22
Novembro	54.205,24	1.327,22
Dezembro	54.205,24	1.327,22

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 14 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.404, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o programa de trabalho dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023, discriminando os elementos de despesa, assim como o seu desdobramento, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município de Valentim Gentil para o exercício financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – 2023), obedecerá às disposições constantes deste decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados dos respectivos elementos de despesa, conforme o anexo a este decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da administração direta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo serão lhe entregues até o dia 20 de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais legais.

Art. 5º. O serviço de contabilidade da Prefeitura providenciará os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício nos termos deste decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo deverá remeter ao Poder Executivo, mensalmente, seus balancetes de receitas e despesas e disponibilizar, por envio ou importação na base de dados, os arquivos digitais padrão XML gerados pelo software contábil.

Parágrafo Único. Os referidos balancetes e os arquivos digitais deverão ser encaminhados e disponibilizados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referem.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 15 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 16 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

DECRETO Nº 4.404, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2497, Data: 16/12/2022

01 CÂMARA MUNICIPAL							
01 CÂMARA MUNICIPAL							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa				130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01	031	Ação Legislativa			130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01	031	0026	Legislativo Atualte		130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00
01.031.0026.1045.0000		Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal			30.000,00		30.000,00
01.031.0026.1052.0000		Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo			100.000,00		100.000,00
01.031.0026.2049.0000		Manutenção do Corpo Legislativo				260.000,00	260.000,00
01.031.0026.2050.0000		Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal				1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAL				0,00	130.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
01 GABINETE DO PREFEITO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					1.131.000,00	1.131.000,00
04	092	Representação Judicial e Extrajudicial				403.000,00	403.000,00
04	092	0003	Suporte Jurídico			403.000,00	403.000,00
04.092.0003.2005.0000 Manutenção do Departamento Jurídico						403.000,00	403.000,00
04	122	Administração Geral				728.000,00	728.000,00
04	122	0001	Supervisão e Coordenação Superior			728.000,00	728.000,00
04.122.0001.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						696.000,00	696.000,00
04.122.0001.2021.0000 Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade						32.000,00	32.000,00
06	Segurança Pública					185.000,00	185.000,00
06	182	Defesa Civil				185.000,00	185.000,00
06	182	0029	Cidade Segura			185.000,00	185.000,00
06.182.0029.2059.0000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil						185.000,00	185.000,00
TOTAL				0,00	0,00	1.316.000,00	1.316.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 17 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		60.000,00	5.646.000,00	5.706.000,00
04	122 Administração Geral		60.000,00	5.571.000,00	5.631.000,00
04	122 0002 Suporte e Coordenação Administrativa			149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos			149.000,00	149.000,00
04	122 0004 Suporte Administrativo			5.422.000,00	5.422.000,00
04.122.0004.2006.0000	Administração de Recursos Humanos			4.122.000,00	4.122.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos			1.300.000,00	1.300.000,00
04	122 0006 Aquisição de Imóveis Urbanos		60.000,00		60.000,00
04.122.0006.1006.0000	Aquisição de Imóveis Urbanos		60.000,00		60.000,00
04	123 Administração Financeira			75.000,00	75.000,00
04	123 0008 Suporte Financeiro			75.000,00	75.000,00
04.123.0008.2008.0000	Manutenção das Atividades Financeiras			75.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais	2.135.000,00		40.000,00	2.175.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.735.000,00		40.000,00	1.775.000,00
28	843 0008 Suporte Financeiro	1.735.000,00		40.000,00	1.775.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal			685.000,00	685.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais			1.050.000,00	1.050.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			40.000,00	40.000,00
28	845 Transferências	400.000,00			400.000,00
28	845 0008 Suporte Financeiro	400.000,00			400.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contribuições ao PASEP				400.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 0008 Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência				100.000,00
TOTAL		2.235.000,00	60.000,00	5.686.000,00	7.981.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 18 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			2.329.160,00	2.329.160,00
08	241 Assistência ao Idoso			293.800,00	293.800,00
08	241 0009 Assistencialismo Social			293.800,00	293.800,00
08.241.0009.2012.0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			293.800,00	293.800,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			733.000,00	733.000,00
08	243 0009 Assistencialismo Social			321.000,00	321.000,00
08.243.0009.2016.0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente			230.000,00	230.000,00
08.243.0009.2061.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			91.000,00	91.000,00
08	243 0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			249.000,00	249.000,00
08.243.0010.2022.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			249.000,00	249.000,00
08	243 0028 Suporte e Coordenação Social			163.000,00	163.000,00
08.243.0028.2054.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social			163.000,00	163.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.302.360,00	1.302.360,00
08	244 0009 Assistencialismo Social			771.360,00	771.360,00
08.244.0009.2020.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			451.360,00	451.360,00
08.244.0009.2058.0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho			320.000,00	320.000,00
08	244 0011 Gestão da Assistência Social			531.000,00	531.000,00
08.244.0011.2023.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social			461.000,00	461.000,00
08.244.0011.2072.0000	Benefícios Eventuais			70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.329.160,00	2.329.160,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 19 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL							
04 SECRETARIA DE SAÚDE							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde					12.838.710,00	12.838.710,00
10	301	Atenção Básica				11.253.710,00	11.253.710,00
10	301	0012	Atendimento Integral a Saúde			11.253.710,00	11.253.710,00
10.301.0012.2024.0000		Manutenção das Atividades da UBS				7.493.000,00	7.493.000,00
10.301.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades do Programa ESF				2.457.200,00	2.457.200,00
10.301.0012.2026.0000		Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários				1.075.200,00	1.075.200,00
10.301.0012.2027.0000		Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica				51.310,00	51.310,00
10.301.0012.2055.0000		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde				177.000,00	177.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.098.000,00	1.098.000,00
10	302	0012	Atendimento Integral a Saúde			1.098.000,00	1.098.000,00
10.302.0012.2028.0000		Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade				1.098.000,00	1.098.000,00
10	304	Vigilância Sanitária				82.000,00	82.000,00
10	304	0012	Atendimento Integral a Saúde			82.000,00	82.000,00
10.304.0012.2029.0000		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária				82.000,00	82.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica				405.000,00	405.000,00
10	305	0012	Atendimento Integral a Saúde			405.000,00	405.000,00
10.305.0012.2060.0000		Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses				134.000,00	134.000,00
10.305.0012.2063.0000		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica				271.000,00	271.000,00
TOTAL				0,00	0,00	12.838.710,00	12.838.710,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 20 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			16.911.000,00	16.911.000,00
12	122 Administração Geral			163.000,00	163.000,00
12	122 0016 Supervisão e Coordenação de Ensino			163.000,00	163.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação			163.000,00	163.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			1.505.000,00	1.505.000,00
12	306 0013 Alimentação Escolar			1.505.000,00	1.505.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			369.500,00	369.500,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			1.135.500,00	1.135.500,00
12	361 Ensino Fundamental			9.485.000,00	9.485.000,00
12	361 0014 Educação para Todos			7.422.000,00	7.422.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			7.422.000,00	7.422.000,00
12	361 0015 Transporte Escolar			2.063.000,00	2.063.000,00
12.361.0015.2038.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			2.063.000,00	2.063.000,00
12	365 Educação Infantil			5.758.000,00	5.758.000,00
12	365 0014 Educação para Todos			5.758.000,00	5.758.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			5.749.000,00	5.749.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância			9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	0,00	16.911.000,00	16.911.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 21 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			4.490.000,00	4.490.000,00
15	452 Serviços Urbanos			4.490.000,00	4.490.000,00
15	452 0018 Ordem e Progresso			4.490.000,00	4.490.000,00
15.452.0018.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			4.338.000,00	4.338.000,00
15.452.0018.2056.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos			152.000,00	152.000,00
16	Habitação		70.000,00		70.000,00
16	482 Habitação Urbana		70.000,00		70.000,00
16	482 0019 Habitação		70.000,00		70.000,00
16.482.0019.1032.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional		70.000,00		70.000,00
25	Energia			5.821.000,00	5.821.000,00
25	752 Energia Elétrica			5.821.000,00	5.821.000,00
25	752 0018 Ordem e Progresso			5.821.000,00	5.821.000,00
25.752.0018.2042.0000	Manutenção da Iluminação Pública			5.821.000,00	5.821.000,00
26	Transporte			545.000,00	545.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			545.000,00	545.000,00
26	782 0018 Ordem e Progresso			545.000,00	545.000,00
26.782.0018.2043.0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			545.000,00	545.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	10.856.000,00	10.926.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			3.775.000,00	3.775.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			3.775.000,00	3.775.000,00
09	272 0027 Pensando no Futuro			3.775.000,00	3.775.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU			125.000,00	125.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			3.650.000,00	3.650.000,00
28	Encargos Especiais	86.000,00			86.000,00
28	845 Transferências	86.000,00			86.000,00
28	845 0027 Pensando no Futuro	86.000,00			86.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU	86.000,00			86.000,00
99	Reserva de Contingência	190.000,00			190.000,00
99	999 Reserva de Contingência	190.000,00			190.000,00
99	999 0027 Pensando no Futuro	190.000,00			190.000,00
99.999.0027.0998.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	190.000,00			190.000,00
TOTAL		276.000,00	0,00	3.775.000,00	4.051.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 22 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			565.000,00	565.000,00
13	392 Difusão Cultural			565.000,00	565.000,00
13	392 0017 Apoio e Estimulo às Atividades Culturais			565.000,00	565.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			565.000,00	565.000,00
23	Comércio e Serviços			364.000,00	364.000,00
23	122 Administração Geral			154.000,00	154.000,00
23	122 0023 Fomento ao Turismo Municipal			154.000,00	154.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos			154.000,00	154.000,00
23	695 Turismo			210.000,00	210.000,00
23	695 0023 Fomento ao Turismo Municipal			210.000,00	210.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística			210.000,00	210.000,00
TOTAL		0,00	0,00	929.000,00	929.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações			240.000,00	240.000,00
24	131 Comunicação Social			240.000,00	240.000,00
24	131 0021 Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			240.000,00	240.000,00
24.131.0021.2002.0000	Serviço de Propaganda e Publicidade			120.000,00	120.000,00
24.131.0021.2003.0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal			120.000,00	120.000,00
27	Desporto e Lazer			546.000,00	546.000,00
27	122 Administração Geral			158.000,00	158.000,00
27	122 0021 Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			158.000,00	158.000,00
27.122.0021.2066.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social			158.000,00	158.000,00
27	811 Desporto de Rendimento			303.000,00	303.000,00
27	811 0021 Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			303.000,00	303.000,00
27.811.0021.2045.0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva			303.000,00	303.000,00
27	813 Lazer			85.000,00	85.000,00
27	813 0022 Fomento ao Lazer e Recreação			85.000,00	85.000,00
27.813.0022.2046.0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			85.000,00	85.000,00
TOTAL		0,00	0,00	786.000,00	786.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 23 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

02 PREFEITURA MUNICIPAL						
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental				504.000,00	504.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental			504.000,00	504.000,00
18	541	0024 Gestão Ambiente e Eficiente			504.000,00	504.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental				504.000,00	504.000,00
20	Agricultura				409.000,00	409.000,00
20	122	Administração Geral			158.000,00	158.000,00
20	122	0020 Fortalecimento da Agricultura			158.000,00	158.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				158.000,00	158.000,00
20	605	Abastecimento			251.000,00	251.000,00
20	605	0020 Fortalecimento da Agricultura			251.000,00	251.000,00
20.605.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.				251.000,00	251.000,00
TOTAL			0,00	0,00	913.000,00	913.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL						
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços				817.000,00	817.000,00
23	122	Administração Geral			149.000,00	149.000,00
23	122	0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			149.000,00	149.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico				149.000,00	149.000,00
23	244	Assistência Comunitária			668.000,00	668.000,00
23	244	0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			668.000,00	668.000,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal				358.000,00	358.000,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores				310.000,00	310.000,00
TOTAL			0,00	0,00	817.000,00	817.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL						
12 SECRETARIA DE OBRAS						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração				442.000,00	442.000,00
04	122	Administração Geral			442.000,00	442.000,00
04	122	0032 Infraestrutura Planejada			442.000,00	442.000,00
04.122.0032.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras				149.000,00	149.000,00
04.122.0032.2071.0000	Manutenção do Setor de Engenharia				293.000,00	293.000,00
TOTAL			0,00	0,00	442.000,00	442.000,00
TOTAL GERAL			2.511.000,00	260.000,00	58.968.870,00	61.739.870,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 24 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.405, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, conforme o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para os pagamentos relativos às dotações constantes da lei orçamentária para o exercício de 2023, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54,00% da receita corrente líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, e nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física de cada obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. Os pagamentos serão realizados obedecendo-se as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.392, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Valentim Gentil.

Art. 9º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – 2023), cujas ações dependam de procedimentos que viabilizem a sua execução orçamentária.

Art. 10. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 25 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2023.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 20 de dezembro de 2022.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Procurador Jurídico



Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 26 de 46



ANEXOS
DECRETO Nº 4.405, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	61.018.870,00	5.136.686,17 5.136.686,17	10.140.309,14 5.004.622.97	16.274.910,73 6.134.601,59	21.529.481,31 5.254.567,58	27.174.708,09 5.645.226,78	31.981.173,60 4.806.471,51	36.874.306,00 3.873.146,40	42.336.308,26 5.462.072,26	47.109.552,92 4.773.154,66	51.543.674,90 4.434.121,98	57.214.028,31 5.670.353,41	61.018.870,00 3.804.841,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.572.000,00	172.962,88 172.962,88	528.763,05 355.800,17	1.706.063,12 1.177.391,28	2.530.194,40 812.391,28	2.942.585,58 412.391,18	3.561.959,14 609.373,56	4.748.380,91 596.631,77	5.146.642,37 398.261,46	5.416.642,37 269.580,00	5.694.674,13 270.531,76	6.214.594,80 517.483,67	6.572.000,00 25.620,12
IMPOSTOS	5.536.500,00	148.444,84 148.444,84	442.219,14 293.974,30	1.356.296,44 913.877,30	2.102.927,42 746.630,58	2.422.215,84 319.288,82	2.946.493,91 524.278,07	3.446.661,51 520.167,60	3.985.549,53 518.888,02	4.313.041,00 327.491,47	4.743.214,00 430.173,03	5.240.944,12 497.730,09	5.536.500,00 295.555,88
PTU-PRINCIPAL	1.350.000,00	3.545,12 3.545,12	97.367,41 94.412,29	160.251,82 662.294,11	892.500,00 132.318,24	1.033.271,15 140.707,44	1.173.251,16 139.974,17	1.303.732,92 130.481,29	1.439.922,77 136.193,25	1.566.984,15 127.071,88	1.706.480,62 139.266,47	1.834.251,40 128.030,78	1.980.000,00 115.708,60
PTU-MULTAS JUROS	10.000,00	281,79 281,79	281,79 0,00	1.005,15 720,36	1.063,50 0,00	2.493,11 649,24	3.168,79 1.770,44	3.808,98 1.639,15	4.702,45 863,47	5.615,19 1.211,63	7.186,41 1.574,22	8.404,71 1.218,30	10.000,00 1.595,29
PTU-DÍVIDA ATIVA	400.000,00	29.232,32 29.232,32	70.262,22 41.029,90	105.349,42 35.067,20	130.696,36 25.336,94	155.096,92 24.410,56	195.418,00 40.316,80	236.345,02 40.906,80	288.884,28 52.558,88	333.155,83 44.271,55	363.481,10 30.325,57	385.354,38 21.872,28	400.000,00 14.645,62
PTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	45.000,00	3.571,80 3.571,80	11.330,62 7.758,82	15.862,11 4.531,49	19.232,57 3.370,46	21.898,37 2.668,80	26.161,71 4.263,34	30.884,67 4.722,96	36.496,80 5.612,13	39.406,83 3.000,03	41.940,03 2.443,20	43.697,48 1.757,45	45.000,00 1.302,49
TBI-PRINCIPAL	1.000.000,00	28.654,61 28.654,61	73.857,75 45.203,14	150.066,85 76.209,14	247.980,80 397.913,91	605.113,12 57.132,32	664.568,96 59.455,84	723.306,86 58.736,89	784.851,26 61.545,46	821.382,79 36.531,53	866.536,06 45.152,29	976.938,48 110.403,40	1.000.000,00 23.061,92
TBI-MULTAS JUROS	3.000,00	122,15 122,15	432,13 309,98	1.214,50 1.708,37	2.501,73 361,23	2.501,73 0,00	2.501,73 0,00	2.501,73 0,00	2.501,73 0,00	2.501,73 0,00	2.501,73 0,00	3.000,00 498,27	3.000,00 0,00
TBI-DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00
TBI-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 500,00
RRF-TRABALHO-PRINCIPAL	800.000,00	4.273,36 4.273,36	59.458,36 55.184,99	130.040,05 70.581,74	244.862,38 114.822,29	265.259,96 10.397,58	326.192,87 70.932,91	406.520,76 80.327,99	533.252,54 126.731,78	543.827,74 10.575,20	612.906,86 69.079,12	729.628,52 116.721,66	80

Praça Jacilândia n.º 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 27 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISSQN-DÍVIDA ATIVA	40.000,00	7.478,30	8.195,76	10.634,27	12.719,50	14.105,09	19.084,38	22.387,57	24.597,89	28.168,76	33.982,25	36.595,74	40.000,00
ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	594,60	617,05	638,00	728,41	762,35	1.567,44	1.706,44	1.879,63	2.018,44	2.609,65	2.978,90	3.000,00
		594,60	22,45	20,95	90,41	33,95	805,18	139,03	173,17	138,81	591,16	369,30	21,10
TAXAS	1.035.500,00	24.507,99	86.343,91	349.766,68	427.267,38	520.369,74	605.465,23	681.172,12	762.831,38	833.601,37	911.460,16	973.620,68	1.035.500,00
TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL.	200.000,00	24.507,99	61.836,96	263.422,77	77.500,70	93.102,36	85.096,49	75.706,89	81.659,26	70.769,99	77.858,79	62.160,52	61.879,32
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	21,16	71,56	410,76	464,94	561,64	615,99	672,35	746,32	803,86	877,13	937,26	1.000,00
		21,16	50,39	339,21	54,18	86,70	64,35	56,36	73,97	57,54	73,29	60,13	62,74
TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM	1.000,00	21,16	71,56	410,76	464,94	561,64	615,99	672,35	746,32	803,86	877,13	937,26	1.000,00
		21,16	50,39	339,21	54,18	86,70	64,35	56,36	73,97	57,54	73,29	60,13	62,74
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	10.000,00	211,62	715,51	4.107,62	4.649,46	5.516,49	6.159,97	6.723,56	7.463,24	8.038,61	8.771,25	9.372,55	10.000,00
		211,62	503,89	3.392,11	541,84	867,03	643,48	563,59	739,68	575,37	732,69	601,26	627,45
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	1.000,00	21,16	71,56	410,76	464,94	561,64	615,99	672,35	746,32	803,86	877,13	937,26	1.000,00
		21,16	50,39	339,21	54,18	86,70	64,35	56,36	73,97	57,54	73,29	60,13	62,74
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE	30.000,00	634,85	2.146,57	12.322,85	13.948,37	16.549,46	18.479,90	20.170,67	22.389,70	24.115,86	26.313,84	28.117,62	30.000,00
		634,85	1.511,67	10.176,39	1.625,52	2.601,09	1.930,44	1.690,77	2.219,03	1.726,10	2.198,04	1.803,79	1.882,39
TAXA DE HABITE-SE	5.000,00	106,81	357,75	2.053,80	2.324,72	2.758,34	3.079,96	3.361,77	3.731,61	4.019,29	4.395,63	4.686,26	5.000,00
		106,81	270,94	1.696,09	270,92	433,52	321,74	281,79	369,84	287,68	366,34	300,63	313,74
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	5.000,00	106,81	357,75	2.053,80	2.324,72	2.758,34	3.079,96	3.361,77	3.731,61	4.019,29	4.395,63	4.686,26	5.000,00
		106,81	270,94	1.696,09	270,92	433,52	321,74	281,79	369,84	287,68	366,34	300,63	313,74
TAXAS	1.000,00	16,27	20,07	76,48	116,42	179,90	268,34	367,16	473,32	628,46	821,16	900,94	1.000,00
		16,27	3,80	39,94	39,94	63,51	88,41	88,41	116,16	155,14	192,73	79,76	99,06
TAXAS	50.000,00	5.029,30	7.832,06	11.489,41	16.024,73	18.994,07	24.803,16	28.620,70	34.878,80	38.917,84	43.936,32	46.507,05	50.000,00
		5.029,30	3.657,76	4.535,32	2.969,34	5.809,09	3.817,54	6.258,10	4.039,04	6.258,10	5.018,49	2.570,73	3.492,95
TAXAS	5.000,00	305,16	473,31	661,55	1.227,55	1.502,62	2.045,67	2.511,21	3.369,91	3.682,61	4.041,52	4.288,93	5.000,00
		305,16	178,24	576,00	275,07	542,45	466,20	858,64	312,70	368,99	247,41	711,07	
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	35.000,00	30,21	1.012,56	13.110,56	15.190,71	17.593,19	20.726,01	22.952,21	25.294,29	27.167,92	31.214,24	33.015,53	35.000,00
		30,21	982,17	12.098,18	2.080,15	2.402,48	3.132,82	2.226,20	2.342,08	1.873,63	4.044,50	1.803,11	1.984,47
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	1.000,00	0,00	0,00	25,59	54,49	76,13	445,11	500,65	546,65	597,16	852,16	875,40	1.000,00
		0,00	0,00	25,59	21,64	21,64	368,98	55,54	46,00	50,51	255,00	23,24	124,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 28 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	3.000,00	304,15	704,15	940,36	1.087,41	1.202,01	1.766,86	2.109,88	2.207,62	2.606,45	2.902,25	3.000,00	3.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	500,00	76,85	151,42	187,32	200,31	208,27	233,55	308,52	319,69	412,86	486,34	500,00	500,00
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	15.000,00	99,82	1.024,55	5.211,83	6.366,14	7.880,60	9.065,31	10.036,08	11.101,76	12.018,60	13.057,81	14.038,12	15.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.000,00	399,28	4.098,21	20.847,34	25.464,60	31.522,45	36.261,27	40.144,36	44.407,07	48.074,45	52.231,28	56.152,52	60.000,00
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	2.661,90	27.321,40	138.982,24	169.763,96	210.149,64	241.741,80	267.629,06	296.047,13	320.496,30	348.208,48	374.350,10	400.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS	50.000,00	332,74	3.415,18	17.372,78	21.220,49	26.268,70	30.217,72	33.453,63	37.005,89	40.062,04	43.526,06	46.793,76	50.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	5.000,00	24,80	52,75	250,58	517,62	1.063,71	1.475,03	1.793,78	2.297,66	2.640,81	3.458,78	4.090,14	5.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	120.000,00	8.770,80	19.334,25	30.426,44	40.044,56	47.911,39	61.387,76	74.887,21	88.553,95	101.006,31	109.302,41	115.641,53	120.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	15.000,00	1.102,79	2.753,45	4.325,75	5.578,56	6.470,48	7.906,39	10.280,26	11.996,00	13.000,75	13.737,38	14.389,95	15.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	20.000,00	0,00	0,00	1.848,92	6.475,73	9.428,14	10.802,31	13.975,41	13.975,41	17.326,34	19.779,25	20.000,00	20.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	500,00	0,00	0,00	0,00	157,59	157,59	230,27	230,27	230,27	230,27	500,00	500,00	500,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	1.000,00	0,00	34,98	69,96	104,94	139,92	174,90	209,88	244,86	279,84	314,82	349,80	1.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	500,00	0,00	13,46	26,92	40,38	53,84	67,30	80,76	94,22	107,68	121,14	134,60	500,00
CONTRIBUIÇÕES	2.648.000,00	72.684,45	272.670,51	520.611,04	746.013,57	968.508,22	1.199.510,79	1.421.545,76	1.660.767,87	1.889.692,19	2.126.925,14	2.353.558,17	2.648.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.744.000,00	72.684,45	199.986,06	247.940,53	225.402,53	222.494,65	222.034,97	222.034,97	239.222,11	239.222,11	239.222,11	239.222,11	239.222,11
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.690.000,00	0,00	121.843,25	264.301,26	399.912,16	538.903,33	681.353,16	823.287,90	966.863,95	1.111.503,94	1.256.938,40	1.402.097,48	1.690.000,00

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 29 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	50.000,00	4.312,12	8.624,24	13.194,17	17.764,10	22.334,03	26.945,02	31.556,01	36.167,00	40.777,99	45.388,98	50.000,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.000,00	0,00	233,26	466,52	977,68	1.233,26	1.488,84	2.000,00	2.000,00	2.255,58	2.744,42	3.000,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	904.000,00	68.372,33	141.969,76	242.649,09	327.359,63	406.293,18	489.979,35	565.213,01	655.736,92	735.410,26	822.342,18	898.716,27	904.000,00
CONTRIB.SERV.IIUM.PÚBLICA-PRINCIPA	870.000,00	68.372,33	73.597,43	100.679,33	84.710,54	78.933,55	83.686,17	75.233,66	90.523,91	79.673,34	86.931,92	76.374,09	5.283,73
CONTRIB.SERV.IIUM.PÚBLICA-MULTAS	1.000,00	66.035,89	135.743,86	232.979,64	316.317,61	392.450,59	473.665,94	546.932,77	632.718,24	708.207,83	791.039,35	865.710,73	870.000,00
CONTRIB.SERV.IIUM.PÚBLICA-DÍVIDA	30.000,00	66.035,89	69.707,97	97.235,78	83.337,97	76.132,98	81.215,35	73.266,83	85.786,47	75.489,59	82.831,53	74.671,38	4.289,27
CONTRIB.SERV.IIUM.PÚBLICA-D ATIVA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECETA PATRIMONIAL	196.000,00	1.909,89	12.362,97	26.400,72	40.368,43	55.825,61	75.186,70	93.376,14	121.007,71	139.776,62	165.245,14	181.665,29	196.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	31.000,00	1.909,89	10.483,16	12.007,72	15.967,71	15.457,19	19.361,09	18.189,46	27.631,55	18.769,91	25.469,52	16.420,14	14.334,72
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	30.000,00	1.896,11	3.792,22	5.688,33	7.911,09	9.807,20	11.703,31	13.599,42	22.006,67	23.901,78	27.967,94	30.000,00	30.000,00
CONC.PER.AUTOR.CESS.DIR.BENS	1.000,00	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.896,11	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	161.000,00	13,70	8.600,75	18.712,39	32.457,34	46.018,41	63.483,39	77.776,74	96.183,86	113.056,66	134.277,20	147.665,28	161.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	1.212,55	3.191,34	5.930,31	8.235,21	11.263,96	14.620,26	17.725,73	21.314,84	24.235,88	27.344,43	30.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	1.212,55	1.978,79	2.738,97	3.304,90	3.028,75	3.105,45	3.589,11	3.921,04	4.265,57	4.610,00	10.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	949,73	1.465,55	2.769,61	3.346,45	4.429,06	5.429,86	6.588,24	7.967,54	9.336,63	10.000,00	10.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	949,73	515,89	1.304,03	576,84	1.082,61	1.500,80	1.958,38	2.437,30	2.925,55	3.410,00	10.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	810,54	1.321,92	2.147,06	3.244,02	3.978,69	4.864,73	5.717,54	7.005,77	8.296,57	9.275,55	10.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	810,54	511,39	825,14	1.096,96	1.347,67	1.610,00	1.882,75	2.168,19	2.458,99	2.744,44	10.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	5.613,65	12.716,01	21.150,43	29.545,01	40.405,76	47.527,78	59.271,16	68.886,93	84.242,17	90.719,18	100.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	10.000,00	0,00	5.611,60	7.102,39	8.434,42	8.394,58	10.860,75	7.122,03	11.743,37	9.614,77	15.365,29	6.477,01	9.280,82

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9480
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 30 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	10.000,00	10,59	12,99	15,99	418,11	1.497,92	3.096,28	4.849,10	6.256,62	7.529,66	8.688,13	10.000,00	10.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	1.000,00	1,06	1,30	1,60	41,82	149,80	309,64	484,92	625,57	752,97	868,82	1.000,00	1.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.818,18	2.818,18	3.000,00	4.000,00	4.000,00
ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	2.192,21	5.536,24	11.312,12	11.312,12	14.990,55	15.157,75	19.547,71	20.736,69	20.736,69	41.275,45	41.721,33	46.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	21.000,00	0,00	3.344,03	5.775,88	0,00	3.678,43	167,20	4.389,98	1.188,98	0,00	20.538,76	445,88	4.278,67
SERV. ADM. COM. GER. PREST. ENTID. ORG.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INSC. CONC. PROC. SELETIVOS-PRINCIPA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	2.192,21	5.536,24	11.312,12	11.312,12	14.990,55	15.157,75	19.547,71	20.736,69	20.736,69	21.275,45	21.721,33	25.000,00
SERVIÇOS DE PESAGEM NA BALANÇA	20.000,00	1.992,91	5.032,91	10.283,74	10.283,74	13.627,77	13.779,77	17.770,65	18.851,55	18.851,55	19.341,33	19.746,67	20.000,00
SERVIÇOS DE EXAME MÉDICO	1.000,00	99,65	152,00	251,65	514,19	681,39	688,99	888,53	942,57	942,57	967,06	967,33	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	1.000,00	99,65	152,00	251,65	514,19	681,39	688,99	888,53	942,57	942,57	967,06	967,33	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 31 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA –	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.476.870,00	4.884.686,76	9.317.134,52	14.007.396,11	18.191.131,92	23.179.867,60	27.122.846,99	31.173.385,85	35.766.107,43	39.846.866,88	43.489.007,73	48.354.833,86	51.476.870,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	26.640.590,00	4.884.686,76	4.432.437,76	4.590.261,59	4.183.735,81	4.988.735,68	3.942.979,39	4.050.538,86	4.592.721,58	4.080.759,45	3.642.140,91	4.865.836,08	3.122.036,12
COTA-PARTE FPM-COTA MESAL -	20.000.000,00	2.134.452,44	4.903.404,55	6.801.872,44	8.841.751,36	11.276.113,41	13.362.029,47	15.326.320,59	17.506.112,29	19.750.965,64	21.732.946,89	24.246.157,43	26.640.590,00
COTA-PARTE FPM-COTAS	1.350.000,00	2.134.452,44	2.768.952,11	1.898.467,89	2.039.878,91	2.434.362,06	2.075.916,06	1.974.291,12	2.179.791,70	2.244.853,36	1.981.981,25	2.513.210,54	2.394.432,57
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	220.000,00	1.705.352,33	4.085.880,37	5.529.053,08	7.239.723,75	9.142.674,14	10.923.247,39	12.450.317,83	14.191.533,50	15.638.068,86	17.163.872,70	19.081.530,38	20.000.000,00
COTA-PARTE	40.000,00	1.705.352,33	2.380.528,04	1.443.172,71	1.710.670,67	1.902.950,39	1.780.573,25	1.527.070,44	1.741.215,67	1.446.535,36	1.525.803,84	1.917.657,68	918.469,62
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	300.000,00	18.111,36	22.978,44	66.073,60	90.951,50	128.005,00	148.383,26	183.495,84	213.382,93	244.974,19	266.451,91	300.000,00	300.000,00
TRANSF. FNS - AGENTES	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376,47	4.376,47	19.694,12	28.447,06	37.200,00
TRANSF. FNS - IF APS DESEMPENHO	230.000,00	20.533,51	40.594,78	60.656,05	80.717,32	100.778,92	120.141,72	139.371,33	158.600,94	177.830,55	196.097,16	212.486,97	230.000,00
TRANSF. FNS - INCENTIVO PARA AÇÕES	685.000,00	56.908,03	113.816,06	170.724,09	227.632,12	284.540,15	341.448,18	390.829,85	440.211,60	488.037,87	543.442,88	594.778,43	685.000,00
TRANSF. FNS - IF APS - CAPITAÇÃO	1.310.000,00	108.434,30	218.468,24	329.307,78	439.810,02	549.307,36	659.405,09	770.526,88	880.480,85	992.206,38	1.108.820,85	1.219.764,38	1.310.000,00
TRANSF. FNS - PROGRAMA DE	61.200,00	5.100,00	10.200,00	15.300,00	20.400,00	25.500,00	30.600,00	35.700,00	40.800,00	45.900,00	51.000,00	56.100,00	61.200,00
TRANSF. FNS - TETO MEDIA E ALTA	330.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	330.000,00
TRANSF. FNS - REDE CEGONHA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.000,00	0,00	6.019,84	7.711,73	9.403,74	9.403,74	12.787,64	14.479,55	16.171,54	17.863,45	23.616,12	25.308,07	27.000,00

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 32 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. FNS - AGENTES DE COMBATES	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	44.000,00	66.000,00	88.000,00	132.000,00
TRANSF. FNS - IF AÇÕES DE VIGILÂNCIA	15.000,00	0,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
TRANSF. FNS - PROG. ASSISTÊNCIA	51.310,00	4.275,83	8.551,66	12.827,49	12.827,49	21.379,16	25.654,99	29.930,82	34.206,65	38.482,48	42.758,31	47.034,14	51.310,00
TRANSFERÊNCIAS	1.300.000,00	172.854,68	284.078,11	393.178,01	393.178,01	611.735,49	611.735,49	727.417,46	838.037,10	1.063.075,53	1.063.075,53	1.300.000,00	1.300.000,00
TRANSF. PROGRAMA NACIONAL	230.000,00	0,00	23.000,00	46.000,00	69.000,00	92.000,00	115.000,00	138.000,00	161.000,00	184.000,00	207.000,00	230.000,00	230.000,00
TRANSF. PROG. NACIONAL	35.000,00	0,00	0,00	6.999,97	10.499,95	13.999,93	17.499,91	20.999,89	24.499,87	27.999,85	31.499,83	35.000,00	35.000,00
TRANSF. FNDE - BRASIL CARINHOSO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSF. FNAS - PROG. ALTA	17.520,00	0,00	0,00	1.770,15	5.287,70	7.031,53	8.576,34	10.308,85	12.118,12	13.928,02	15.729,36	17.520,00	17.520,00
TRANSF. FNAS - PBF/PAIF - PROGRAMA	108.000,00	0,00	0,00	20.583,73	40.280,98	50.111,11	57.682,96	67.385,77	77.584,80	87.790,35	97.906,07	108.000,00	108.000,00
TRANSF. FNAS - IGD/SUAS - SISTEMA	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
TRANSF. FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA	60.000,00	0,00	10.235,32	20.418,16	40.684,10	40.684,10	40.684,10	50.342,05	50.342,05	50.342,05	50.342,05	60.000,00	60.000,00
ICD FVAB FVAB	17.160,00	0,00	0,00	2.931,56	4.397,34	4.397,34	4.397,34	6.049,87	6.049,87	12.064,93	12.064,93	14.607,46	17.160,00
TRANSF. FNAS - CADÚNICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEMENTAR Nº	30.000,00	2.727,27	5.454,54	8.181,81	10.909,09	13.636,36	16.363,62	19.090,89	21.818,16	24.545,43	27.272,70	30.000,00	30.000,00
TRANSF. FEX - AUX. FINANCEIRO P/	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 33 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO	15.631.280,00	1.760.506,24	2.796.486,59	4.575.626,97	5.956.914,38	7.562.550,34	8.729.440,41	10.047.176,74	11.563.896,46	12.722.116,77	13.725.940,72	15.176.868,60	15.631.280,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	12.000.000,00	1.029.574,64	1.728.626,05	3.099.346,46	4.110.795,59	5.366.984,96	6.292.989,60	7.365.230,36	8.634.617,11	9.682.157,12	10.465.242,83	11.659.840,36	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00	711.582,26	977.973,36	1.292.266,72	1.494.371,95	1.754.872,50	1.918.256,18	2.066.425,76	2.187.597,19	2.309.469,05	2.405.361,82	2.500.000,00	2.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	75.000,00	9.118,26	15.622,44	23.481,54	30.627,35	35.543,08	41.180,71	47.354,52	51.658,37	58.167,92	61.045,63	70.009,48	75.000,00
COTA-PARTE	30.000,00	8.200,83	8.200,83	8.200,83	19.145,65	19.145,65	19.145,65	28.052,70	28.052,70	28.052,70	30.000,00	30.000,00	30.000,00
COTA-PARTE	30.000,00	2.030,25	4.062,90	6.763,43	9.219,89	12.577,14	15.251,93	18.294,63	21.404,81	24.496,16	27.319,27	29.936,22	30.000,00
TRANSF. RECURSOS SISTEMA ÚNICO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	39.545,43	39.545,43	39.545,43	39.545,43	79.090,86	79.090,86	79.090,86	150.000,00	150.000,00
TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	37.451,20	49.934,93	49.934,93	59.947,93	69.960,97	79.973,99	89.987,01	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	620.000,00	0,00	62.000,00	124.000,00	186.000,00	248.000,00	310.000,00	372.000,00	434.000,00	496.000,00	496.000,00	558.000,00	620.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSB	70.000,00	0,00	0,00	17.499,99	23.333,33	29.166,66	34.999,99	40.833,33	46.666,64	52.499,97	58.333,33	64.166,63	70.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSE	16.280,00	0,00	0,00	4.068,00	6.424,00	6.780,00	8.136,00	9.480,00	10.848,00	12.204,00	13.660,00	14.916,00	16.280,00
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - SEC.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	9.200.000,00	989.738,09	1.617.244,40	2.629.896,70	3.393.466,19	4.341.203,85	5.041.377,11	5.799.888,52	6.696.098,69	7.373.790,47	8.030.120,18	8.931.807,77	9.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	9.200.000,00	989.738,09	1.617.244,40	2.629.896,70	3.393.466,19	4.341.203,85	5.041.377,11	5.799.888,52	6.696.098,69	7.373.790,47	8.030.120,18	8.931.807,77	9.200.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9480
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 34 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. P. FÍSICAS AO FUNDO MUN.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	1.250,14	3.811,85	5.127,64	10.460,87	12.930,53	16.518,25	18.636,85	19.397,65	66.838,17	66.547,15	67.684,85	80.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	59.000,00	1.250,14	2.561,71	1.315,77	5.333,25	2.469,66	3.587,70	2.118,66	760,76	46.440,52	709,02	1.137,66	12.315,15
OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	5.000,00	480,49	1.552,07	2.163,55	3.161,67	5.117,40	6.906,71	8.179,34	8.940,10	54.653,42	55.362,44	55.780,77	59.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS E	500,00	128,57	26,05	413,31	78,55	157,85	185,40	199,66	214,15	258,71	285,64	297,21	500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	12,86	13,19	15,29	37,22	79,30	27,55	14,29	14,49	44,59	26,93	11,57	202,79
OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA -	500,00	25,71	26,39	30,59	74,44	157,10	315,70	370,79	428,31	517,42	571,26	594,46	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	50.000,00	300,49	1.187,37	1.584,91	2.061,97	2.407,48	2.815,09	3.384,04	3.941,92	49.031,44	49.363,44	49.619,77	50.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,33	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	769,66	2.259,78	2.964,07	7.299,20	7.813,13	9.609,52	10.457,55	10.457,55	11.184,75	11.184,75	11.184,75	21.000,00
COMPEN.FINAN.ENTRE REGIMES DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	20.000,00	769,66	2.259,78	2.964,07	7.299,20	7.813,13	9.609,52	10.457,55	10.457,55	11.184,75	11.184,75	11.184,75	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.385.000,00	0,00	2.054.371,87	2.079.756,82	2.079.756,82	2.083.059,36	2.109.500,10	4.197.220,65	4.205.184,46	4.205.184,46	4.896.440,72	4.940.000,00	5.385.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00	0,00	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	4.108.743,74	4.108.743,74	4.108.743,74	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO	4.800.000,00	0,00	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	4.108.743,74	4.108.743,74	4.108.743,74	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: [17] 3485-9480
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 35 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA (CEF)	4.800.000,00	0,00	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	2.054.371,87	4.108.743,74	4.108.743,74	4.108.743,74	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	566.000,00	0,00	0,00	25.384,95	25.384,95	28.687,51	55.128,23	88.476,95	96.440,72	96.440,72	96.440,72	120.000,00	565.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	255.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	255.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - MINIST.	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	310.000,00	0,00	0,00	5.384,95	5.384,95	8.687,51	35.128,23	68.476,95	76.440,72	76.440,72	76.440,72	100.000,00	310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9488
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 36 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO A	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO A	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.440,72	26.440,72	26.440,72	26.440,72	26.440,72	50.000,00	50.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.440,72	0,00	0,00	0,00	0,00	23.559,28	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEC.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - SEADS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - CASA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO -	10.000,00	0,00	0,00	5.384,95	5.384,95	5.384,95	5.384,95	5.384,95	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS - FID	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO SEC.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,56	3.302,56	6.661,26	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.295.000,00	6.514,85	178.538,34	374.400,03	562.550,57	754.637,25	950.605,76	1.145.989,45	1.343.379,39	1.541.930,70	1.741.309,21	1.940.511,52	2.295.000,00
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.985.000,00	5.605,76	148.867,48	316.547,35	476.516,07	641.000,88	808.787,57	975.989,44	1.145.197,56	1.315.567,05	1.486.763,76	1.657.784,22	1.985.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	1.985.000,00	5.605,76	148.867,48	316.547,35	476.516,07	641.000,88	808.787,57	975.989,44	1.145.197,56	1.315.567,05	1.486.763,76	1.657.784,22	1.985.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	1.700.000,00	0,00	122.483,42	265.689,73	402.068,58	541.845,44	685.099,13	827.835,01	972.347,26	1.117.887,80	1.264.160,74	1.410.277,70	1.700.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.000,00	5.174,55	9.723,01	15.206,93	20.690,85	26.800,86	32.334,05	37.867,24	43.400,43	48.933,62	54.466,81	60.000,00	60.000,00
		5.174,55	4.548,46	5.483,92	5.483,92	6.110,01	5.533,19	5.533,19	5.533,19	5.533,19	5.533,19	5.533,19	0,00

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 37 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIB. PATRONAL - SERV. CIVIL	220.000,00	0,00	15.850,80	34.363,35	52.032,41	70.121,15	88.659,89	107.131,55	125.833,17	144.667,83	163.506,52	182.506,52	220.000,00
		0,00	15.850,80	18.532,59	17.649,02	18.088,77	18.538,71	18.471,70	18.701,58	18.634,66	18.929,44	18.909,25	37.493,48
CONTRIB. PATRONAL - SERV. CIVIL	5.000,00	431,21	810,25	1.267,24	1.734,23	2.233,40	2.694,50	3.155,61	3.616,70	4.077,80	4.538,90	5.000,00	5.000,00
		431,21	379,04	456,99	456,99	509,17	461,10	461,10	461,10	461,10	461,10	461,10	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	310.000,00	909,09	29.670,86	57.852,68	86.034,50	113.636,37	141.818,19	170.000,01	198.181,83	226.363,65	254.545,47	282.727,30	310.000,00
		909,09	28.761,77	28.181,82	28.181,82	27.601,87	28.181,82	28.181,82	28.181,82	28.181,82	28.181,82	28.181,83	27.272,70
DEMAIS RECEITAS CORRENTES -	310.000,00	909,09	29.670,86	57.852,68	86.034,50	113.636,37	141.818,19	170.000,01	198.181,83	226.363,65	254.545,47	282.727,30	310.000,00
		909,09	28.761,77	28.181,82	28.181,82	27.601,87	28.181,82	28.181,82	28.181,82	28.181,82	28.181,82	28.181,83	27.272,70
APORTES P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL	300.000,00	0,00	27.272,73	54.545,46	81.818,19	109.090,90	136.363,65	163.636,36	190.909,11	218.181,84	245.454,57	272.727,30	300.000,00
		0,00	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,73	27.272,70
APORTES P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL	10.000,00	909,09	2.398,13	3.307,22	4.216,31	4.545,45	5.454,54	6.363,63	7.272,72	8.181,81	9.090,90	10.000,00	10.000,00
		909,09	1.489,04	909,09	909,09	329,14	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,10	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.959.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.959.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.959.000,00
(R) RENUNCIA	-6.959.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.959.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.959.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.959.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA MESAL -	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	-44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
TOTAL RECEITAS	61.739.870,00	5.142.201,03	12.373.219,35	18.729.067,58	24.171.788,70	30.012.404,72	35.041.285,46	42.217.536,14	47.884.962,11	52.856.668,08	58.181.424,89	64.094.539,83	61.739.870,00
		5.142.201,02	7.231.018,33	6.355.848,23	5.442.721,12	5.840.616,02	5.028.880,74	7.176.250,68	5.667.425,97	4.971.705,97	5.324.756,77	5.913.114,38	-2.354.669,83

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 38 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 FUNDO DE PREVIDENCIA MU													
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FI													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 RPPS-Convênios/entida													
3 3 OUTRAS DESPESAS	201.000,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
9 9 RESERVA DE CONTI	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
603 000 RECURSOS VINC RPPS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67
604 000 RECURSOS VINC RPPS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
2 CAMARA MUNICIPAL													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	993.000,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00	82.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	377.000,00	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
1 PREF MUNIC VALENTIM GEN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	7.329.000,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00	610.750,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	675.000,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00	56.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.489.000,00	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33	874.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	411.000,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00
4 5 INVERSÕES FINANC	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
9 9 RESERVA DE CONTI	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
130 000 CIDE-Convênios/entidad													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	907.000,00	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33	75.583,33
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.279.000,00	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33	106.583,33

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15526-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 39 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.243.000,00	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67	186.916,67
4	4	INVESTIMENTOS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
310	000	SAÚDE-GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	5.226.000,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00	435.500,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	4.240.000,00	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33	353.333,33
4	4	INVESTIMENTOS	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMUNIDADE												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	679.000,00	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.262.000,00	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67	105.166,67
4	4	INVESTIMENTOS	62.000,00	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67	5.166,67
02		TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES												
00		Recursos Ordinários												
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MANUTENÇÃO												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	8.993.000,00	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67	749.416,67
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OPERAÇÃO												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	92.000,00	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
300	008	RECURSO SUS - TRFMS												
3	3	OUTRAS DESPESAS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
R1		Recursos de Convênios												
100	002	CONV ESTADUAL - SEC. DE EDUCAÇÃO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
100	008	CONV ESTADUAL - SEC. DE SAÚDE												
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
100	010	CONV ESTADUAL - SEC. DE CULTURA												
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
100	011	CONV ESTADUAL - SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
100	018	CONV ESTADUAL - SEC. DE HABITABILIDADE												
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
100	020	CONV ESTADUAL - SEC. DE RECREAÇÃO E CULTURA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
100	024	CASA CIVIL DO GOVERNADOR												
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15529-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 40 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
100 028 GOVERNO ESTADUAL													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
100 029 CONV ESTADUAL - SEC													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
100 030 CONV ESTADUAL - SEC													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
200 002 RECURSO ESTADO - MI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	620.000,00	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63
210 002 RECURSO ESTADO - C													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
220 002 RECURSO ESTADO - TR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
220 005 RECURSO ESTADO - C													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
300 003 CONVENIO - TRFS DO E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
500 001 SEADS - PPSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.280,00	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,67	1.356,63
500 002 SEADS - PPSB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
500 010 TRFS DO ESTADO - SE													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVE													
00 Recursos Ordinarios													
200 001 RECURSO FNDE - MER													
3 3 OUTRAS DESPESAS	230.000,00	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63
210 004 FNDE - BRASIL CARINI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
210 005 OUTROS RECURSOS F													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
220 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.240.000,00	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
220 003 RECURSO FNDE - TRAI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 41 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
220 009 OUTROS RECURSOS F													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
301 008 IF APS - DESEMPENHO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	230.000,00	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
301 009 INCENTIVO AÇÕES EST													
3 1 PESSOAL E ENCARG	685.000,00	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,33	57.083,37
301 011 IF APS - CAPITAÇÃO PC													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.320.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
301 012 PROG. INFORMATIZAC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	61.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
302 001 MAC - MEDIA E ALTA CC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
302 002 REDE CEGONHA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
303 001 IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.200,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,37
4 4 INVESTIMENTOS	6.800,00	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,63
303 003 IF AÇÕES DE VIGILÂNC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
304 001 AFB - ASSISTÊNCIA FAF													
3 3 OUTRAS DESPESAS	51.310,00	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,83	4.275,87
313 000 TRANSF. GOV. FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	169.200,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00
500 003 FNAS - PAC IDOSO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.520,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
500 005 FNAS - PAIF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	64.800,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	38.200,00	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,33	3.183,37
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
500 009 TRFS UNIÃO - FNAS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500 013 PRIMEIRA INFÂNCIA NO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 42 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500 016 IGD SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.400,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
500 018 IGD PAB - FNAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.160,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
500 021 TRANSF. FNAS - CADU													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
81 Recursos de Convênios													
100 004 CONV FEDERAL - MINS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
100 005 CONV FEDERAL - MIN T													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
100 006 CONV FEDERAL - MIN E													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
100 009 CONV FEDERAL - MIN T													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
100 012 CONV FEDERAL - MIN /													
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
46 Operações de Crédito Internas													
100 031 OP. CRÉDITO - FINISA													
4 4 INVESTIMENTOS	4.800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	2.527.108,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.739.870,00	7.672.097,76	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,13	5.144.989,57

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9489
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-080

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 43 de 46



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL Status: À REPASSAR Total R\$: 1.500.000,00

JAN 125.000,00	FEV 125.000,00	MAR 125.000,00	ABR 125.000,00	MAI 125.000,00	JUN 125.000,00
JUL 125.000,00	AGO 125.000,00	SET 125.000,00	OUT 125.000,00	NOV 125.000,00	DEZ 125.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.500.000,00

JAN 125.000,00	FEV 125.000,00	MAR 125.000,00	ABR 125.000,00	MAI 125.000,00	JUN 125.000,00
JUL 125.000,00	AGO 125.000,00	SET 125.000,00	OUT 125.000,00	NOV 125.000,00	DEZ 125.000,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9488
Valentim Gentil/SP - CEP 15528-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 44 de 46

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do **Concurso Público nº 01/2022**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de Agente de Contratação - Nível I, Agente de Defesa Civil - Nível I, Agente Fiscal de Posturas - Nível I, Agente Fiscal de Rendas - Nível I, Assistente Social - Educação - Nível I, Coordenador de Serviços Municipais - Nível I, Coordenador do CRAS - Nível I, Farmacêutico Sanitarista - Nível I, Médico Atendente - Nível I, Médico Veterinário - Nível I, Monitor de Esportes e Lazer - Nível I, Motorista - Nível I, Procurador Jurídico - Nível I, Técnico em Segurança do Trabalho - Nível I, Terapeuta Ocupacional - Nível I, Tesoureiro - Nível I, Turismólogo - Nível I, Vigilante Municipal - Nível I, Visitador Sanitário - Nível I; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

RESOLVE:

I - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidato(as) aprovado(as) no **Concurso Público nº 01/2022**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente Fiscal de Posturas - Nível I

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
1º	8699	DANILO DE SOUZA GUTIERRE	42.016.010-3	06/02/1985	93,324

Para o cargo de Motorista - Nível I

Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional / Hemograma Completo / Glicemia / ECG / Audiometria Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
5º	6884	CARLOS CESAR LOUREDO DA SILVA	46.877.592-4	16/12/1984	92,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 12 (doze) de janeiro de 2023**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 45 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(a) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1575

Página 46 de 46

Outros Atos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - VALENTIM GENTIL - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 19 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MERIDIANO	04.974.719/0001-84	7223/00002/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELSON RODRIGUES RABELO	Matrícula: 00000385
Cargo: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO / 2453	Assinatura:

Data de afixação: 19/12/2022

Data de desafixação: 03/01/2023